



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº550, de 19 de abril de 2011.

Altera o Símbolo do anexo I,
parte integrante da Resolução nº
527/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, deliberou e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Cargo em Comissão expresso no ANEXO I, de Assistente de Controle Interno, passa a ser ordenado pelo Símbolo C.C.3, com o respectivo vencimento mensal correspondente ao fixado no ANEXO II que integra a Resolução nº 527/2009.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Resolução correrão à conta das dotações específicas consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução passará a vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 19 de abril de 2011.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Presidente -